



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 09 DE MAIO DE 2017

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico em Eletromecânica do *campus* do Pecém.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo Nº 23255.019863.2017-11;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* a criação do Curso Técnico em Eletromecânica do *campus* do Pecém e autorizar a oferta de 70 vagas anuais.

**Parágrafo único** – O curso será ofertado no turno diurno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da \_\_\_ reunião de / / /.

\_\_\_\_\_  
Secretária dos Conselhos